



Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização

STAR'G_PME

Start smart.

 **pepac**^{23.27}
Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Áreas de Intervenção

O apoio à realização de investimentos em bioeconomia associada à agricultura ou floresta, predominantemente em ativos tangíveis, visa aumentar a competitividade do tecido agroindustrial e da indústria florestal através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, bem como no uso de energias renováveis.

Contribuir para a consolidação do tecido agroindustrial e da indústria florestal, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola/florestal, a transformação de produtos agrícolas/florestais e o retalho.

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Produção de energias renováveis, incluindo a bioenergia;
- Criação de novos postos de trabalho;
- Aumento do número de empresas rurais, incluindo empresas do setor da bioeconomia.

Entidades elegíveis

Pessoas singulares ou coletivas, legalmente constituídas com atividade da bioeconomia associada à agricultura/floresta.

Área Geográfica

Território Nacional.

Condições de acesso

- Enquadramento económico do projeto a apoiar: Indústria alimentar, bebidas e madeira, cortiça ou atividades de suporte à agricultura/floresta;
- Apresentar projeto de investimento com viabilidade económica e financeira e alinhado com as prioridades do PEPAC (mérito do projeto);
- Podem ser apresentados mais do que um projeto de investimento caso o promotor demonstre que se trate de um projeto distinto em termos de âmbito, geograficamente ou temporalmente. Caso seja apresentado um projeto idêntico, para a definição do valor de apoio será tido em conta o montante acumulado de projetos da mesma natureza;
- O beneficiário deve assegurar o cumprimento da legislação e normas obrigatórias para o exercício da atividade relacionadas com a natureza do investimento, designadamente licenciamentos;
- Os apoios ao sector florestal, nomeadamente a material lenhoso, cortiça, resina e pinha, restringem-se apenas a processos de primeira transformação e como tal anteriores à transformação industrial.

Despesas Elegíveis

- Construção ou o melhoramento de bens imóveis;
- Compra ou locação de máquinas e equipamentos novos;
- Investimentos em ativos intangíveis, designadamente no domínio da eficiência energética e Energias renováveis;
- Software aplicacional;
- Propriedade industrial;
- Diagnósticos;
- Auditorias;
- Planos de marketing e “branding” e estudos de viabilidade;

Investimento produtivo Bioeconomia Modernização

- Projetos de arquitetura e de engenharia associados ao investimento.

Os investimentos em ativos intangíveis podem ser considerados elegíveis mesmo quando não associados a investimento tangível.

Taxa de Financiamento

A taxa de apoio é máxima em projetos com valores de **investimento elegível inferior a 50.000 euros, atingido o valor de 65%**, e vai decrescendo, proporcionalmente, com o valor do investimento.

A taxa de apoio é sucessivamente aplicada ao valor de investimento elegível do projeto (aferido na data de decisão), sendo atribuída uma «subvenção não reembolsável fixa», no valor de 169 mil euros, aos projetos com investimento elegível superior a 1 milhão de euros:

- Até 50 mil euros – 100% da taxa máxima de apoio;
- De 50 mil euros até 150 mil euros- 80% da taxa máxima de apoio;

- De 150 mil euros até 250 mil euros- 60% da taxa máxima de apoio;

- De 250 mil euros até 350 mil euros- 40% da taxa máxima de apoio;

- De 350 mil euros até 1 milhão de euros- 20% da taxa máxima de apoio;

- Mais 1 milhão de euros - apoio de «subvenção não-reembolsável» será de 234 mil euros.

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE Rua 1º de Maio, Nº 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

FARO Campus da Penha, 8000-139, Faro

AÇORES Avenida D. João III, Nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Rua 1º de Maio, nº 81, Loja E,
Piso 1 7300-205 Portalegre

Set. 2024